

TRF1 confirma sentença da 7ª Vara que fixou indenização em mais de 1 milhão a ser paga pelo Incra a proprietário de área desapropriada



Consta dos autos que o Juízo da 7ª Vara Federal da Bahia (BA), com base em perícia oficial, fixou a indenização em R\$ 1.315.750,79, sendo R\$ 740.757,52 como indenização pela terra nua e R\$ 574.993,27, em dinheiro, como indenização pelas benfeitorias feitas no local, denominado “Fazenda Vale Negro I, II, III e IV”, situado em Itacaré, com área de 585,9099 hectares.

A 3ª Turma do TRF 1ª Região confirmou sentença que fixou em R\$ 1.315.750,79 o valor a ser pago pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em favor de Agrícola Carvalho Ltda., a título de indenização por desapropriação para fins de reforma agrária. A Corte, no entanto, recalculou os juros compensatórios e moratórios.

Em suas alegações recursais, o Incra sustentou que tais valores são exorbitantes visto que o laudo pericial toma por base uma série de distorções que elevam o preço final do imóvel. Nesses termos, defendeu a aplicação dos valores contemplados no laudo administrativo formulado pela autarquia. Também contestou a aplicação, na sentença, de juros

moratórios à razão de 6% ao ano entre a data da imissão na posse e o efetivo pagamento. No entendimento do ente público, os juros compensatórios e moratórios devem ser excluídos do cálculo.

Ao analisar o caso, o relator, juiz federal convocado José Alexandre Franco, entendeu que não há reparos a serem feitos na sentença com relação ao quantum indenizatório. “Não há reparos à sentença que, em desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, fixa o valor da indenização com apoio em laudo pericial devidamente fundamentado e elaborado segundo as normas técnicas pertinentes por profissional de confiança do juízo e equidistante dos interesses das partes em conflito”, afirmou.

Sobre a incidência dos juros, o magistrado esclareceu que os juros de mora são “admissíveis se houver pagamento por precatório — quando a indenização for superior à oferta —, e atrasado. Assim, dou parcial provimento à apelação quanto aos juros compensatórios e aos juros moratórios”. (Fonte: TRF1)

DIREF e SECAD realizam dupla comemoração de aniversário



Na tarde da última segunda-feira (11), a Direção do Foro e a Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia comemorou dois aniversários: o do diretor da SECAD, Augusto Acioly, que fez aniversário na última sexta-feira (08); e da prestadora de serviço Olga Costa, que completou mais um ano de vida no último domingo (10).

Em um breve discurso, o diretor do Foro Dirley da Cunha Junior elogiou o trabalho dos dois e a importante contribuição de cada um, em suas determinadas funções, no dia-a-dia da SJBA.

Além dos colegas de trabalho dos dois setores, a confraternização também contou com a participação de diretores de núcleo da Seccional.

NUCJU realiza festa de despedida para ex-diretora do núcleo, Leila Lessa



Encarar novos desafios exige despedir-se das etapas já ultrapassadas. Dessa forma, a servidora Leila Macedo Lessa, ex-diretora do NUCJU, convidada a ser diretora de vara da Subseção de Campo Formoso, recebeu homenagens dos colegas de trabalho que desejaram sucesso para sua nova jornada. O evento ocorreu segunda-feira (11), às 16h, no restaurante desta seccional, e reuniu servidores, prestadores de serviço, magistrados e alguns familiares da servidora.

O servidor da CEMAN Nahom Francisco Teixeira Santos de Castro exaltou o cuidado com o trabalho desenvolvido e a capacidade da homenageada para gerir pessoas. “Com sua doçura e com sua capacidade de chegar aos corações, você fez com que a CEMAN se transformasse

num ambiente muito mais leve, muito mais gostoso para trabalhar. Que Deus abençoe sua vida, você leva a gratidão de cada um desses corações que aqui se encontram”, afirmou Nahom de Castro.

“Foram dois anos no NUCJU, este ano completo 20 anos na Justiça Federal e estou saindo do NUCJU para ir embora de Salvador, e talvez seja o motivo da despedida desse tamanho, porque acho que realmente eu não volto mais. Está sendo meio doído por deixar os amigos, mas eu estou partindo para uma experiência nova, resolvi aceitar esse desafio, então também estou indo muito feliz”, disse a ex-diretora do NUCJU.

Em nome dos terceirizados, Danila Conceição Bispo agradeceu a Leila Lessa e desejou um futuro glorioso, além disso, cantou a música “amor i love you” em sua homenagem, ao final, foram entregues flores para a servidora. Entre lágrimas, a terceirizada Sinizia Ainsworth Silva emocionou todos os presentes com o texto de homenagem que escreveu, no qual, dizia dentre outras coisas que a primeira mulher diretora do NUCJU chegou para motivar, encorajar e incentivar todos a serem como são.



Aniversariantes

Hoje: Adriana Macedo de Araújo (17ª Vara), Ronaldo Macedo Cordeiro (Alagoinhas), Maristela Lima de Amorim (NUCOM), Carolina Lima Marques (11ª Vara), Rayanne Xavier Barreto (Barreiras), Analeia Jesus de Oliveira (Turma Recursal), Ludmila Guedes Silva dos Santos (3ª Vara), Antonio Carlos Pereira de Oliveira (VIPAC), Emmanuel Kemas e Edilene Batista (ambos da CS Gestão & Serviço). **Amanhã:** Cláudio Santos da Silva (Feira de Santana), Fernanda Paula Freitas (9ª Vara), Maria Alvany Cerqueira Borges (COJEF), Miguel Angelo Loiola Lima (Irecê), Edineuza Moreira (Asserjuf), Edmício dos Santos (Tectenge) e Milene Engracia Leal da Silva (Viverde).

Parabéns!